

RESOLUÇÃO Nº 1237/2024 - CD, de 16 de abril de 2024.

**APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO,
REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS - IREDE E
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - FUNECE.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
– FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do
Processo NUP 31032.002602/2024-33;**

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO DE GESTÃO, REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS- IREDE (DOADOR) E A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

Parágrafo único. A relação dos bens de que trata o *caput* deste artigo
constam do anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-
se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE,
Fortaleza, 16 de abril de 2024.**

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE**



ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1237/CD, DE 16/04/2024

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Total	Nota Fiscal Nº
01)	IPAD WI-FI 64GB SPACE GRAY	02	R\$ 5.939,82	804234
02)	CANETA PENCIL WB PARA IPAD	02	R\$ 399,98	257807
03)	CAPA PARA IPAD 7/8 E 9ª GERAÇÃO 10.2" WB COM TECLADO	01	R\$ 269,99	
04)	CAPA COM TECLADO PARA IPAD	01	R\$ 284,05	261287
➤ VALOR TOTAL			R\$ 6.893,84	